



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 2.333, de 17/10/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a extinguir empregos públicos vagos e a reduzir o número de vagas no quadro de pessoal celetista deste Município e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir os seguintes empregos públicos vagos do quadro de pessoal celetista do município, criados através da Lei Municipal nº. 1021 de 27/10/1989 e respectivas alterações.

I. Do Grupo Ocupacional Profissional:

Assistente Social, Bibliotecário, Cirurgião Dentista, Engenheiro Agrônomo, Economista Doméstico, Enfermeiro, Médico, Técnico de Finanças II, Médico do Trabalho, Psicólogo, Farmacêutico, Nutricionista, Fisioterapeuta, Contador.

II. Do Grupo Ocupacional Semi-Profissional:

Técnico de Finanças I, Técnico de Enfermagem, Técnico de Economia Doméstica, Técnico de Laboratório De Análises Clínicas, Agente Social, Operador de Raio-X, Técnico Agrícola, Técnico de Agrimensura, Desenhista, Técnico de Piscicultura, Supervisor de Creche, Orientador de Menores.

III. Do Grupo Ocupacional Administrativo:

Auxiliar de Biblioteca, Almoxarife, Auxiliar de Almoxarife, Recepcionista, Contínuo.

IV. Do Grupo Ocupacional Magistério:

Orientador Educacional, Técnico de Esportes, Auxiliar Técnico de Esportes.

V. Do Grupo Ocupacional Serviços Gerais:

Oficial de Manutenção, Fiscal de Obras, Carpinteiro II, Lubrificador de Veículos Automotores, Auxiliar de Oficina Mecânica, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Saneamento, Viveirista Florestal, Jardineiro, Zelador de Cemitério.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir as vagas dos empregos públicos do quadro de pessoal celetista do município, a seguir relacionadas, as quais foram criadas através da Lei Municipal nº. 1021 de 27/10/1989 e respectivas alterações.

I. Do Grupo Ocupacional Profissional:

01(uma) vaga do Emprego Público de Técnico de Administração.

II. Do Grupo Ocupacional Semi-Profissional:

02(duas) vagas do Emprego Público de Assistente Administrativo

04(quatro) vagas do Emprego Público de Fiscal de Tributos

08(oito) vagas do Emprego Público de Auxiliar de Enfermagem

03(três) vagas do Emprego Público de Técnico de Estradas

III. Do Grupo Ocupacional Administrativo:

03(três) vagas do Emprego Público de Secretária

04(quatro) vagas do Emprego Público de Auxiliar Administrativo II

08(oito) vagas do Emprego Público de Auxiliar Administrativo I

IV. Do Grupo Ocupacional Magistério:

01(uma) vaga do Emprego Público de Professor com Habilitação Magistério II

01(uma) vaga do Emprego Público de Professor com habilitação Magistério I

03(três) vagas do Emprego Público de Pedagogo

01(uma) vaga do Emprego Público de Supervisor Pedagógico

30(trinta) vagas do Emprego Público de Servente Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 02 da Lei nº 2.333
De 17/10/2011

V. Do Grupo Ocupacional Serviços Gerais:

- 09(nove) vagas do Emprego Público de Operador de Máquina Rodoviária
- 12(doze) vagas do Emprego Público de Motorista II
- 05(cinco) vagas do Emprego Público de Motorista I
- 01(uma) vaga do Emprego Público de Marteleiteiro
- 02(duas) vagas do Emprego Público de Mestre de Obras
- 03(três) vagas do Emprego Público de Pedreiro II
- 04(quatro) vagas do Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais
- 10(dez) vagas do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde
- 03(três) vagas do Emprego Público de Assistente de Menores
- 17(dezessete) vagas do Emprego Público de Servente de Limpeza
- 19(dezenove) vagas do Emprego Público de Operário
- 09(nove) vagas do Emprego Público de Gari
- 05(cinco) vagas do Emprego Público de Lixeiro
- 03(três) vagas do Emprego Público de Vigia

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir 65(sessenta e cinco) vagas do Emprego Público de Professor Municipal pertencente ao **Grupo Ocupacional: Profissionais da Educação** do Quadro do Magistério Público Municipal celetista, criadas através da Lei Municipal nº. 1482 de 26/06/1998 e respectivas alterações.

Art. 4º. Fica aprovada a Relação dos Empregos Públicos mantidos – Situação Nova, nos termos do anexo desta Lei.

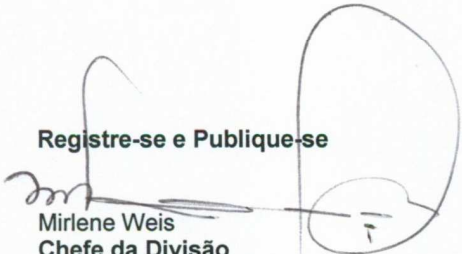
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de outubro de 2011, 122º da República e 56º do Município.



VANDERLEY ZIGER
Prefeito Municipal
Em Exercício

Registre-se e Publique-se



Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Anexo a Lei nº. 2.333
De 17/10/2011

Relação dos Empregos Públicos Grupo Ocupacional Profissional									
Situação contida no Anexo II da Lei Municipal nº. 1021 de 27/10/1989 e alterações					Situação Nova Projeto de Lei nº. 000 de 00/09/2011				
G. O.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	C B O	C H	N.º DE EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS CONFORME ANEXO "II" DA LEI N.º 1021/89 E ALTERAÇÕES	N.º DE EMPREGOS PÚBLICOS VAGOS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	C B O	C H	NÚMERO DE EMPREGOS PÚBLICOS MANTIDOS NOS TERMOS DESTA LEI.
	ADVOGADO	02410	20	01	-	ADVOGADO	02410	20	01
P	ASSISTENTE SOCIAL	02516	40	01	01
R	BIBLIOTECÁRIO (A)	02612	40	01	01
O	BIOQUÍMICO	03134	30	01	-	BIOQUÍMICO	03134	30	01
F	CIRURGIÃO DENTISTA	03132	20	06	06
I	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	03121	30	01	01
S	ENGENHEIRO CIVIL	02142	30	01	-	ENGENHEIRO CIVIL	02142	30	01
S	ECONOMISTA DOMÉSTICO		40	01	01
I	ENFERMEIRO(A)	03135	40	03	03
O	MÉDICO	03131	20	03	03
N	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	02521	40	02	01	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	02521	40	01
A	TÉCNICO DE FINANÇAS II	01421	40	02	02
L	MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)	03133	40	02	-	MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)	03133	40	02
	MÉDICO DO TRABALHO	03131	30	01	01
	PSICÓLOGO	02515	20	01	01
	ENGENHEIRO FLORESTAL	03121	30	01	-	ENGENHEIRO FLORESTAL	03121	30	01
	FARMACÊUTICO	03134	40	01	01
	NUTRICIONISTA	03137	20	02	02
	FISIOTERAPEUTA	03136	20	02	02
	CONTADOR	02531	40	01	01
	SUB - TOTAL			34	27	SUB - TOTAL			07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 02 do Anexo da Lei
nº 2.333 de nº 17/10/2011

Relação dos Empregos Públicos Grupo Ocupacional Semi Profissional									
Situação contida no Anexo III da Lei Municipal nº. 1021 de 27/10/1989 e alterações					Situação Nova Projeto de Lei nº. 000 de 00/09/2011				
G. O.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	C B O	C H	N.º DE EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS CONFORME ANEXO "III" DA LEI N.º 1021/89 E ALTERAÇÕES	N.º DE EMPREGOS PÚBLICOS VAGOS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	C B O	C H	NÚMERO DE EMPREGOS PÚBLICOS MANTIDOS NOS TERMOS DESTA LEI.
S	CONTABILISTA	02531	40	01	-	CONTABILISTA	02531	40	01
E	TÉCNICO DE FINANÇAS I	01421	40	02	02
M	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	03511	40	05	-	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	03511	40	05
I	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04110	40	04	02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04110	40	02
	FISCAL DE TRIBUTOS	02544	40	06	04	FISCAL DE TRIBUTOS	02544	40	02
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03312	30	06	06
P	TÉCNICO DE ECONOMIA DOMÉSTICA	02516	40	01	01
R	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	03314	40	02	-	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	03314	40	02
O	TÉCNICO DE LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS	03242	40	01	01
F	AGENTE SOCIAL	02516	40	03	03
I	OPERADOR DE RAIO-X	03241	40	01	01
S	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03312	30	17	08	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03312	30	09
S	TÉCNICO AGRÍCOLA	03211	40	03	03
I	TÉCNICO AGRIMENSURA	03123	40	01	01
O	TÉCNICO DE ESTRADAS	03131	44	04	03	TÉCNICO DE ESTRADAS	03131	44	01
N	DESENHISTA	03180	40	01	01
A	TÉCNICO DE PISCICULTURA	03213	40	01	01
L	SUPERVISOR DE CRECHE	03341	40	01	01
	ORIENTADOR DE MENORES	03341	40	02	02
SUB - TOTAL				62	40	SUB - TOTAL			22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 03 do Anexo da Lei
nº 2.333 de nº 17/10/2011

Relação dos Empregos Públicos Grupo Ocupacional Administrativo									
G. O.	Situação contida no Anexo IV da Lei Municipal nº. 1021 de 27/10/1989 e alterações					Situação Nova Projeto de Lei nº. 000 de 00/09/2011			
	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	C B O	C H	N.º DE EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS CONFORME ANEXO "IV" DA LEI N.º 1021/89 E ALTERAÇÕES	N.º DE EMPREGOS PÚBLICOS VAGOS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	C B O	C H	NÚMERO DE EMPREGOS PÚBLICOS MANTIDOS NOS TERMOS DESTA LEI.
A	LANÇADOR DE TRIBUTOS	02544	40	02	-	LANÇADOR DE TRIBUTOS	02544	40	02
D	SECRETÁRIA	03515	40	04	03	SECRETÁRIA	03515	40	01
M	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	04110	40	07	04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	04110	40	03
I	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	04110	40	15	08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	04110	40	07
N	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	03711	40	01	01
I	ALMOXARIFE	04141	44	01	01
S	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	04141	44	02	02
T	TELEFONISTA	04312	30	01	-	TELEFONISTA	04312	30	01
R	RECEPCIONISTA		40	01	01
A	CONTÍNUO	04131	40	02	02
T									
I									
V									
O									
SUB - TOTAL				36	22	SUB - TOTAL			14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 04 do Anexo da Lei
nº 2.333 de nº 17/10/2011

Relação dos Empregos Públicos Grupo Ocupacional Magistério										
Situação contida no Anexo V da Lei Municipal nº. 1021 de 27/10/1989 e alterações						Situação Nova Projeto de Lei nº. 000 de 00/09/2011				
G. O.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	C B O	C H	N.º DE EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS CONFORME ANEXO "IV" DA LEI N.º 1021/89 E ALTERAÇÕES	N.º DE EMPREGOS PÚBLICOS VAGOS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	C B O	C H	NÚMERO DE EMPREGOS PÚBLICOS MANTIDOS NOS TERMOS DESTA LEI.	
M	PROFESSOR COM HAB. MAGISTÉRIO II	02312	20	02	01	PROFESSOR COM HAB. MAGISTÉRIO II	02312	20	01	
A	PROFESSOR COM HAB. MAGISTÉRIO I	02312	20	02	01	PROFESSOR COM HAB. MAGISTÉRIO I	02312	20	01	
G	PROFESSOR LEIGO	03312	20	01	-	PROFESSOR LEIGO	03312	20	01	
I	PEDAGOGO	02394	40	04	03	PEDAGOGO	02394	40	01	
S	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	02394	40	04	01	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	02394	40	03	
T	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02394	40	01	01	
É	TÉCNICO DE ESPORTES	03141	40	01	01	
R	AUXILIAR TÉCNICO DE ESPORTES	03141	40	03	03	
I	SERVENTE ESCOLAR	05142	40	35	30	SERVENTE ESCOLAR	05142	40	05	
O										
SUB - TOTAL				53	41	SUB - TOTAL				12

Relação de Empregos Públicos Grupo Ocupacional Profissionais da Educação												
Situação contida no Anexo VI da Lei Municipal nº. 1482 de 26/06/1998 e alterações							Situação Nova Projeto de Lei nº. 000 de 00/09/2011					
C A T . P R O F .	EMPREGO PÚBLICO	C H	C L A S S E S	NÍVEIS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Nº DE EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS CONFORME ANEXO "I" DA LEI Nº 1482/98	Nº DE EMPREGOS PÚBLICOS VAGOS	EMPREGO PÚBLICO	C H	C L A S S E S	NÍVEIS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO DE EMPREGOS PÚBLICOS MANTIDOS NOS TERMOS DESTA LEI.	
P R O F D A E D U C A Ç Ã O	PROFESSOR MUNICIPAL	20	A	ENSINO MÉDIO, MOD. NORMAL	180	65	PROFESSOR MUNICIPAL	20	A	ENSINO MÉDIO, MOD. NORMAL	115	
			B	ENSINO MÉDIO, MOD. NORMAL + ESTUDOS ADIC.					B	ENSINO MÉDIO, MOD. NORMAL + ESTUDOS ADIC.		
			C	LICENCIATURA PLENA					C	LICENCIATURA PLENA		
			D	LIC. PLENA EM PEDAGOGIA					D	LIC. PLENA EM PEDAGOGIA		
			E	LIC. PLENA + PÓS					E	LIC. PLENA + PÓS		
			F	LIC. PLENA E MESTRADO					F	LIC. PLENA E MESTRADO		
SUB - TOTAL					180	65	SUB - TOTAL					115

Lei Municipal Nº. 1482 de 26/06/1998 - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 05 do Anexo da Lei
nº 2.333 de nº 17/10/2011

Relação dos Empregos Públicos Grupo Ocupacional Serviços Gerais									
G. O.	Situação contida no Anexo VI da Lei Municipal nº. 1021 de 27/10/1989 e alterações					Situação Nova Projeto de Lei nº. 000 de 00/09/2011			
	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	C B O	C H	Nº DE EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS CONFORME ANEXO "VI" DA LEI Nº 1021/89 E ALTERAÇÕES	Nº DE EMPREGOS PÚBLICOS VAGOS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	C B O	C H	NÚMERO DE EMPREGOS PÚBLICOS MANTIDOS NOS TERMOS DESTA LEI.
	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	07151	44	20	09	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	07151	44	11
S	MOTORISTA II	07825	44	26	12	MOTORISTA II	07825	44	14
E	MOTORISTA I	07823	44	06	05	MOTORISTA I	07823	44	01
R	MECÂNICO	09131	44	01	-	MECÂNICO	09131	44	01
V	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	09914	44	01	01
I	MARTELETEIRO	07170	44	02	01	MARTELETEIRO	07170	44	01
C	FISCAL DE OBRAS	03121	44	02	02
O	MESTRE DE OBRAS	07102	44	03	02	MESTRE DE OBRAS	07102	44	01
S	PEDREIRO II	07152	44	04	03	PEDREIRO II	07152	44	01
	CARPINTEIRO II	07155	44	02	02
G	LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	09191	44	01	01
E	AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA	09191	44	02	02
R	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09914	44	07	04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09914	44	03
A	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	03314	40	02	02
I	AGENTE DE SAÚDE	03531	40	04	-	AGENTE DE SAÚDE	03531	40	04
S	AUXILIAR DE LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS	05152	40	01	-	AUXILIAR DE LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS	05152	40	01
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05151	40	15	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05151	40	05
	AUXILIAR DE SANEAMENTO	03531	40	02	02
	ASSISTENTE DE MENORES	03341	40	05	03	ASSISTENTE DE MENORES	03341	40	02
	SUB - TOTAL			106	61	SUB - TOTAL			45

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 06 do Anexo da Lei
nº 2.333 de nº 17/10/2011

Relação dos Empregos Públicos Grupo Ocupacional Serviços Gerais									
Situação contida no Anexo VI da Lei Municipal nº. 1021 de 27/10/1989 e alterações					Situação Nova Projeto de Lei nº. 000 de 00/09/2011				
G. O.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	C B O	C H	Nº DE EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS CONFORME ANEXO "VI" DA LEI Nº 1021/89 E ALTERAÇÕES	Nº DE EMPREGOS PÚBLICOS VAGOS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	C B O	C H	NÚMERO DE EMPREGOS PÚBLICOS MANTIDOS NOS TERMOS DESTA LEI.
S	SERVENTE DE LIMPEZA	05142	40	35	17	SERVENTE DE LIMPEZA	05142	40	18
E	OPERÁRIO	07170	44	28	19	OPERÁRIO	07170	44	09
R	GARI	05142	44	10	09	GARI	05142	44	01
V	LIXEIRO	05142	44	06	05	LIXEIRO	05142	44	01
I	VIGIA	05174	44	04	03	VIGIA	05174	44	01
C	VIVEIRISTA FLORESTAL	06320	44	04	04
O	JARDINEIRO	06310	44	02	02
S	ZELADOR DE CEMITÉRIO	05165	44	02	02
G									
E									
R									
A									
I	SUB - TOTAL			91	61	SUB - TOTAL			30
S									
	TOTAL GERAL			562	317	TOTAL GERAL			245

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ - PORTAL DO SUDESTE -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011 PARTES: Município de Clevelândia e Assistemdi Assistência Técnica em Aparelhos Médicos Odontológicos Ltda - ME OBJETO: Fornecimento de material ambulatorial, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R\$ 20,82 (vinte reais e oitenta e dois centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as retiradas efetuadas no mês imediatamente anterior, após o processamento do empenho da Nota Fiscal de Venda respectiva. FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/10/2011. Clevelândia, 17 de outubro de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011 PARTES: Município de Clevelândia e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. OBJETO: Fornecimento de materiais ambulatoriais, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R\$ 34.054,95 (trinta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). PAGAMENTO: Dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as retiradas efetuadas no mês imediatamente anterior, após o processamento do empenho da Nota Fiscal de Venda respectiva. FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/10/2011. Clevelândia, 17 de outubro de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011 PARTES: Município de Clevelândia e Damedí Dambros Comércio de Medicamentos Ltda - EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais ambulatoriais, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R\$ 15.049,91 (quinze mil, quatrocentos e nove reais e noventa e um centavos). PAGAMENTO: Dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as retiradas efetuadas no mês imediatamente anterior, após o processamento do empenho da Nota Fiscal de Venda respectiva. FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/10/2011. Clevelândia, 17 de outubro de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011 PARTES: Município de Clevelândia e Medical Vendas Ltda. OBJETO: Fornecimento de material ambulatorial e equipamento, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R\$ 21.449,58 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as retiradas efetuadas no mês imediatamente anterior, após o processamento do empenho da Nota Fiscal de Venda respectiva. FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/10/2011. Clevelândia, 17 de outubro de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011 PARTES: Município de Clevelândia e Medicamentos de AZ Ltda. OBJETO: Fornecimento de material ambulatorial, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R\$ 12.731,38 (doze mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as retiradas efetuadas no mês imediatamente anterior, após o processamento do empenho da Nota Fiscal de Venda respectiva. FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/10/2011. Clevelândia, 17 de outubro de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011 PARTES: Município de Clevelândia e Odontomedi - Produtos Odontológicos Hospitalares Ltda. OBJETO: Fornecimento de materiais ambulatoriais, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R\$ 6.507,55 (seis mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos). PAGAMENTO: Dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as retiradas efetuadas no mês imediatamente anterior, após o processamento do empenho da Nota Fiscal de Venda respectiva. FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/10/2011. Clevelândia, 17 de outubro de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011 PARTES: Município de Clevelândia e Hospitál - Medical Distribuidora Ltda - Epp. OBJETO: Fornecimento de material ambulatorial, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R\$ 71,33 (setenta e um reais e trinta e três centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as retiradas efetuadas no mês imediatamente anterior, após o processamento do empenho da Nota Fiscal de Venda respectiva. FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/10/2011. Clevelândia, 17 de outubro de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011 PARTES: Município de Clevelândia e Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda. OBJETO: Fornecimento de materiais ambulatoriais, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R\$ 25.282,60 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). PAGAMENTO: Dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as retiradas efetuadas no mês imediatamente anterior, após o processamento do empenho da Nota Fiscal de Venda respectiva. FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/10/2011. Clevelândia, 17 de outubro de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011 PARTES: Município de Clevelândia e Rinaldi e Cogo Ltda - Me. OBJETO: Fornecimento de materiais ambulatoriais e equipamento, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R\$ 13.065,50 (treze mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as retiradas efetuadas no mês imediatamente anterior, após o processamento do empenho da Nota Fiscal de Venda respectiva. FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/10/2011. Clevelândia, 17 de outubro de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 2.333, de 17/10/2011

Autor: Poder Executivo Municipal autorizando a extinguir os seguintes empregos públicos vagos do quadro de pessoal catedrático do município, criados através da Lei Municipal nº 1021 de 27/01/1998 e respectivas alterações. Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir os seguintes empregos públicos vagos do quadro de pessoal catedrático do município, criados através da Lei Municipal nº 1021 de 27/01/1998 e respectivas alterações. I. Do Grupo Ocupacional Profissional: Assistente Social, Bibliotecário, Cargista Dentista, Engenheiro Agrônomo, Economista Doméstico, Enfermeiro, Médico, Técnico de Finanças II, Médico do Trabalho, Psicólogo, Farmacêutico, Nutricionista, Fisioterapeuta, Contador. II. Do Grupo Ocupacional Semi-Profissional: Técnico de Finanças I, Técnico de Enfermagem, Técnico de Economia Doméstica, Técnico de Laboratório De Análises Clínicas, Agente Social, Operador de Rolo-X, Técnico Agrícola, Técnico de Agrimensura, Desenhista, Técnico de Piscicultura, Supervisor de Criação, Orientador de Menores, Auxiliar de Biblioteca, Almoceirão, Auxiliar de Almoceirão, Recepcionista, Contínuo. III. Do Grupo Ocupacional Magistério: Orientador Educacional, Técnico de Esportes, Auxiliar Técnico de Esportes. IV. Do Grupo Ocupacional Serviços Gerais: Oficial de Manutenção, Fiscal de Obras, Carpinteiro II, Lubrificador de Veículos Automotores, Auxiliar de Oficina Mecânica, Abastecedor de Consultório Dentário, Auxiliar de Saneamento, Viveiroista Florestal, Jardineiro, Zabeleiro de Cemitério.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir as vagas dos empregos públicos do quadro de pessoal catedrático do município, a seguir relacionadas, as quais foram criadas através da Lei Municipal nº 1021 de 27/01/1998 e respectivas alterações. I. Do Grupo Ocupacional Profissional: 01(uma) vaga do Emprego Público de Técnico de Administração. II. Do Grupo Ocupacional Semi-Profissional: 02(duas) vagas do Emprego Público de Assistente Administrativo 04(quatro) vagas do Emprego Público de Fiscal de Tributos 09(nove) vagas do Emprego Público de Auxiliar de Enfermagem 03(três) vagas do Emprego Público de Técnico de Esportes III. Do Grupo Ocupacional Administrativo: 03(três) vagas do Emprego Público de Secretária 04(quatro) vagas do Emprego Público de Auxiliar Administrativo II 06(seis) vagas do Emprego Público de Auxiliar Administrativo I IV. Do Grupo Ocupacional Magistério: 01(uma) vaga do Emprego Público de Professor com Habilitação Magistério III 01(uma) vaga do Emprego Público de Professor com habilitação Magistério I 03(três) vagas do Emprego Público de Pedagogo 30(três) vagas do Emprego Público de Supervisor Pedagógico V. Do Grupo Ocupacional Serviços Gerais: 09(nove) vagas do Emprego Público de Operador de Máquina Rodoviária 12(dozes) vagas do Emprego Público de Motorista II 05(cinco) vagas do Emprego Público de Motorista I 01(uma) vaga do Emprego Público de Mestre de Obras 03(três) vagas do Emprego Público de Mestre de Obras 14(quatro) vagas do Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais 10(diez) vagas do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde 03(três) vagas do Emprego Público de Assistente de Manutenção 17(dezessete) vagas do Emprego Público de Servante de Limpeza 18(dezoito) vagas do Emprego Público de Operário 09(nove) vagas do Emprego Público de Garçom 03(três) vagas do Emprego Público de Lixeiro

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir 55(sessenta e cinco) vagas do Emprego Público de Professor Municipal pertencente ao Grupo Ocupacional Profissional da Educação do Quadro do Magistério Municipal catedrático, criadas através da Lei Municipal nº 1482 de 26/05/1998 e respectivas alterações. Art. 4º Fica aprovada a Reajustagem dos Empregos Públicos mantidos - Situação Nova, nos termos do anexo desta Lei. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de outubro de 2011, 122ª da República e 56ª do Município.

VANDELLEY ZIGLER Prefeito Municipal Em Exercício

Anexo à Lei nº 2.333 de 17/10/2011

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

Table with columns: Situação Antiga, Situação Nova, Denominação do Emprego Público, DO, C, B, O, H, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, SUB-TOTAL.

CATTANI S.A TRANSPORTES E TURISMO CNPJ/MF N.º 79.851.648/0001-21 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam os Senhores Acionistas da CATTANI S.A TRANSPORTES E TURISMO, convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede da Empresa na Rua Barão do Rio Branco, 339, Baixada Industrial, na cidade de Pato Branco - PR, no dia 01 de novembro de 2011, às 09h00min em primeira convocação com 2/3 do capital votante. Não havendo quorum ficam desde já convocados para a segunda convocação às 09h30min com qualquer número do capital com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e Votação da Redação Atualizada do Estatuto Social; b) Alteração da atividade econômica; c) Outros assuntos de interesse social. Pato Branco, 17 de outubro de 2011. Douglas Cesário Cattani Presidente do Conselho de Administração